



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1
2 Às 19h00min (dezenove horas), do dia 24 de julho de 2023, o Presidente do Conselho
3 Municipal de Saúde, Roberto Sant’Ana Lisboa Batista, abriu a 370ª Sessão Plenária deste
4 Conselho utilizando a plataforma Google Meet. **Pauta:** 1. Abertura - Apresentação da pauta
5 da 370ª reunião extraordinária. 2. Expediente – apreciação e deliberação sobre a proposta de
6 trabalho referente aos serviços da Atenção Especializada no município de Conselheiro
7 Lafaiete. **Desenvolvimento da Plenária:** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
8 Roberto Sant’Ana Lisboa Batista, abrindo a Plenária, em segunda convocação, saudou a todos
9 (as). Inicialmente foi discutido sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2024, dispendo sobre
10 o prazo para ser entregue para a análise do Conselho e dos procedimentos para verificação
11 do documento. Foi dito pelo Conselheiro Vamberto sobre a necessidade de maior articulação
12 com o Conselho do Idoso de modo que sejam efetivadas mais políticas de saúde para o
13 referido grupo. Em seguida, o Presidente explicou sobre a proposta em pauta. Disse sobre o
14 Conselho ter realizado reunião prévia com os hospitais envolvidos, de modo a verificar se o
15 projeto seria viável para aquelas unidades de saúde. Explanou que a reunião foi realizada no
16 dia 17 de julho do corrente ano, contando também com a participação de representantes da
17 Câmara Municipal, e que, naquela ocasião, os hospitais se manifestaram favorável a proposta
18 e que uma vez aprovada pelo plenário seria rediscutida com a Secretaria Municipal de Saúde
19 para a verificação dos mecanismos técnicos que envolvem a sua implementação. Desta forma,
20 deu início a explicação do plano, declarando que a motivação para a elaboração deste fluxo
21 teria partido da necessidade da população, também visto a ausência de atuação do poder
22 público e de ações efetivas no âmbito da saúde, bem como face a responsabilidade do CMSCL.
23 Explicou que a fundamentação primária utilizada foi o princípio do direito à saúde previsto na
24 Constituição Federal, art. 196; bem como embasados nas Leis 8.142/90 e n.º 8.080/90, Lei
25 Complementar 141/2012 e no Decreto 7.508/2011. A Presidência explicou que o fluxo
26 consistiria em dois caminhos. Para os pacientes na ESF que não necessitassem de
27 especialidade a marcação do retorno seria a critério do médico, cabendo ao administrador da
28 unidade marcar uma nova data. Para aqueles que apresentassem a necessidade de serem
29 encaminhados para alguma especialidade, a proposta do Conselho seria no sentido do médico



30 preencher o encaminhamento de forma detalhada. Posteriormente, a ESF encaminharia o
31 usuário ao hospital de referência para o caso e seria o responsável por agendar a consulta. Em
32 seguida, o usuário seria atendido no hospital e as providências necessárias para resolução do
33 problema deveriam ser adotadas. Em sequência, o usuário retornaria para a ESF. Neste
34 processo, a marcação das consultas especializadas seria realizada exclusivamente pela ESF por
35 comunicação eletrônica com o hospital e o hospital estaria autorizado a atender
36 exclusivamente os encaminhamentos da ESF. Não poderia haver reserva de atendimento e o
37 hospital ofereceria os serviços de acordo com a sua capacidade de atendimento. A referência
38 utilizada para a distribuição dos pacientes/usuários seria a lista de demanda da Secretaria
39 Municipal de Saúde, através do Departamento da Atenção Especializada. Quanto aos
40 pagamentos, seria efetuado por meio da tabela complementar. Além disto, foi explicitado que
41 seria vedado ao hospital fidelizar o usuário, não devolver a ESF, não encaminhar a contra
42 referência e também não poderia atender demanda fora da solicitação da ESF. Foi dito
43 também as formas de acompanhamento e controle deste processo através do envio de
44 relatórios periódicos ao Conselho. Após apresentação, foi exposto pelo Conselheiro Alberto
45 Coelho que a problemática que envolve os Centros Regionais do município seria a ausência de
46 condições daquelas unidades realizarem os exames médicos necessários e que a demanda da
47 população abrange a demora no fluxo entre a consulta com um médico especialista, realização
48 de todos os exames necessários e então conseguir retornar ao médico para a efetivação do
49 diagnóstico. Que este processo estaria levando em alguns casos mais de um ano. Foi
50 questionado se os exames seriam realizados dentro do próprio hospital e foi explicado que,
51 segundo a proposta, caso a cidade de saúde tenha condições de ofertar o exame necessário,
52 poderia ser realizado como forma também de agilizar esse fluxo e atender a necessidade do
53 usuário. O Conselheiro Wantuil indagou a respeito do número de vagas e das marcações. Foi
54 explicado que o fluxo seria articulado entre a Secretaria junto ao hospital, com participação
55 do Conselho. Foi falado sobre a lei que tratou da redução da carga horária dos médicos
56 especialistas e os impactos que haveria no atendimento da demanda. Em uso da fala, a
57 Secretária de Saúde, Janice Batista falou sobre a necessidade de ter conhecimento integral da
58 proposta para verificar a viabilidade dos mecanismos de implementação. A Senhora Diane



59 informou que o fluxo para o atendimento da Atenção Especializada desde dezembro de 2022
60 estaria informatizado e que não haveria mais a demora de um ano. Que a demanda, por
61 exemplo, de ortopedia, estaria quase zerada. Que tem acompanhado de perto a demanda e
62 o fluxo e que a população estaria melhor assistida. Que o credenciamento estaria aberto e
63 qualquer hospital poderia se habilitar para construir um ambulatório com a Secretaria. Falou
64 também sobre as especialidades e os hospitais de atendimento e referência. A Secretária de
65 Saúde comentou que para que se consiga fazer um exame médico dentro do hospital o caso
66 deveria ser classificado como urgência, pois se tratando de eletivas deveria passar pela
67 avaliação da Secretaria de Saúde. Falou sobre algumas questões na especialidade, tal como
68 sobre a dificuldade de contatar o próprio paciente. Que estaria elaborando um plano junto à
69 Atenção Primária para justamente melhor acompanhar os usuários, apontando estar atenta a
70 todas as questões abordadas. O Conselheiro Vamberto, em uso da fala, relatou problemas
71 para conseguir liberação de exames, informando o prazo esperado. Após discussões, o
72 projeto foi colocado em votação e aprovado em unanimidade. Roberto explicou que o
73 próximo passo seria a apresentação desta proposta para a Secretaria Municipal de Saúde e
74 discussão sobre a viabilidade de sua implementação, bem como demais aspectos que
75 abrangem a Atenção Especializada no município. Para finalizar, Roberto informou a situação
76 dos processos aprovados em *ad referendum* na última sessão plenária, declarando que alguns
77 já estariam resolvidos e outros estaria aguardando o envio de informações complementares.
78 A Senhora Diane solicitou também auxílio para questão da aprovação do projeto para o setor
79 de órtese e prótese alegando a necessidade de compra de materiais. A Presidência informou
80 que, conforme solicitação anteriormente expedida, seria necessário o encaminhamento de
81 maiores informações sobre o recurso a ser utilizado para esta finalidade. Perpassada a pauta
82 da reunião, às 20h10min, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Roberto Sant'Ana
83 Lisboa Batista, encerrou a Sessão Plenária remota, agradecendo a presença de todos. O
84 registro da sessão foi feito pela Secretaria Executiva do CMSCL.